



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - CERRO LARGO**

RESOLUÇÃO Nº 6/2025 - CCADM - CL (10.38.04.07)

Nº do Protocolo: 23205.018861/2025-18

Cerro Largo-RS, 16 de julho de 2025.

Estabelece a equivalência dos CCRs ofertados em outros cursos com os códigos distintos dos CCRs do Curso de Administração Bacharelado, *Campus Cerro Largo*.

A Coordenação do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado – *Campus Cerro Largo*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 04 de março de 2024, registrada na Ata nº 01/CCADM/UFFS/2024, considerando:

1. A observância do Artigo 52, do Regulamento da Graduação (RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI /CGRAD/UFFS/2022), quanto aos critérios expressos nos parágrafos deste artigo.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir equivalência entre componentes curriculares, no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração, *Campus Cerro Largo* – Matrizes vigentes, com a inclusão de novo Artigo (Art. 2º) e do Quadro 23, no Anexo IV: Regulamento de Aproveitamento por Equivalência de Componente Curricular, conforme descrição abaixo:

Art. 2º Conferir equivalência aos componentes curriculares da Matriz 2024, abaixo relacionados, ao acadêmico regularmente matriculado na Matriz Curricular 2012 e na Matriz 2020, em CCRs ofertados em outros cursos com os códigos distintos dos CCRs do Curso de Administração Bacharelado, *Campus Cerro Largo*.

Quadro 23 – Equivalência dos componentes curriculares em CCRs ofertados em outros cursos com os códigos distintos dos CCRs do Curso de Administração Bacharelado, *Campus Cerro Largo*

CCR Curso de Administração Campus Cerro Largo		CCR equivalente em outros cursos	
Código	Componente Curricular	Componente Curricular	Código
GEX210	ESTATÍSTICA BÁSICA	ESTATÍSTICA BÁSICA	GEX200 GEX1014 GCB244 GEX1038
		BIOESTATÍSTICA	GCB0648 GEX823

GCS602	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	GCS142
GCS628	FUNDAMENTOS SOCIOANTROPOLÓGICOS	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	GCH813

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 14:34)

LOUISE DE LIRA ROEDEL BOTELHO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCADM - CL (10.38.04.07)

Matrícula: ###607#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/07/2025** e o código de verificação: **012a6c8636**